

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0005524-0, SAS - JA, EDITAL nº: 065/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, CAPACIDADE: 200 vagas. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se 8 (oito) pessoas na SAS Jabaquara – Rua dos Jornalistas, 48 – Cidade Vargas, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de duas (2) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:00 às 9:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Supervisora da SAS Jabaquara. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 12/06/2024, vindo a ser: Margaret Silvestre de Oliveira, RF 523.458.1, e-mail margaretoliveira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Adriana de Carvalho Martoni, RF 715.869.6, e-mail amartoni2@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Maria Aparecida Alves, RF 476.617.2, e-mail maparecidaalves@prefeitura.sp.gov.br, comissionada. E suplente Priscila Rodrigues Saroa, RF 9257969, e-mail priscilasaroa@prefeitura.sp.gov.br, efetiva. Dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve participação de representantes do COMAS e de outros Conselhos.

Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber:

Envelope 1: Sociedade de Amparo Fraternal Casa do Caminho, CNPJ 43.897.560/0001-01, tornando assim público o recebimento da proposta, constando os seguintes documentos: Plano de trabalho assinado; Plano de aplicação de recursos da parceria; Certificado de matrícula SMADS válido 30/06/25; Certificado COMAS com pedido de manutenção da inscrição; Certificado de renovação do CEBAS; Documento CMDCA (devolvido); Certificado da Secretaria da Justiça e Cidadania – Coordenadoria Geral de Direitos Humanos do Governo do Estado de São Paulo; Comprovantes de experiência na SMADS (termo de colaboração na SAS Jabaquara) – Proteção social básica – SCFV modalidade CCA e CEDESP; Comprovante de experiência em outras políticas públicas – SME – CEI, MOVA e Ministério do Turismo;

Envelope 2: Associação Educacional e Assistencial - Casa do Passarinho, CNPJ 20.428.360/0001-04, tornando assim público o recebimento da proposta, constando os seguintes documentos: Plano de trabalho assinado; Plano de aplicação de recursos da parceria; Certificado de credenciamento val. 30/06/25; Certificado COMAS; Ata de eleição e posse da diretoria. Comprovante de experiência na SMADS, SAS Vila Mariana – Proteção social especial – CAE. O representante legal da OSC informou que irá encaminhar comprovante de experiência na SMADS (termo de colaboração) na Proteção social básica – SCFV modalidade NCI. Foram devolvidos os demais documentos referentes a homologação.

Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, no qual o Presidente da OSC Casa do Passarinho informou que tem indicação de imóvel para locação no território e patrocínio para arcar com os custos da locação do imóvel. A Comissão de Seleção esclareceu que esta informação necessita estar presente no plano de trabalho e também informou que





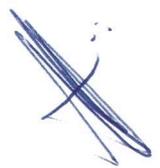












as documentações apresentadas pelos proponentes estão de acordo com o edital publicado.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 37 e 38 da Inscrição Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Priscila Rodrigues Saroa, RF 9257969 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.



Priscila R. Saroa

Andriéia Betina J. Silva